



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 215 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE, A PEDIDO, DEMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 2º inc. XXII da Lei Complementar 01/2020, que disciplina a demissão como ato administrativo de dispensa do servidor efetivo que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município;

Considerando Requerimento do Servidor Antônio Henrique Nogueira, no cargo de Psicólogo, datado de 11 de abril de 2025, em que solicita do Executivo Municipal pedido de demissão voluntária;

Considerando que o deferimento da demissão acarreta declaração de vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido e homologado o pedido de demissão do servidor **Antônio Henrique Nogueira**, do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. Em virtude da demissão a que se refere esta Portaria fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Psicólogo, no Quadro de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Eventuais direitos rescisórios devem ser analisados pela Secretaria de Pessoal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 14 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais